



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 029/2019.-

Autoriza a transmissão ao vivo das Sessões  
Legislativas

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e considerando a modernização do sistema informatizado desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - As Sessões Legislativas desta Casa de Leis deverão ser transmitidas em tempo real, através da rede mundial de computadores, mediante os equipamentos disponíveis nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 30 de janeiro de  
2019

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral